



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 16/12, 29 DE JUNHO DE 2012

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente por motivos pessoais, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que a presente reunião será secretariada pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Faltou à presente reunião o Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 16 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS, CONFORME O PREVISTO NO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – LCPA;

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, informando os Senhores Vereadores que os serviços não conseguiram realizar o documento para ser presente em Reunião de Câmara, dando a palavra ao Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz, para explicar o sucedido.

No uso da palavra, o Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, referiu que o solicitado nos termos da Lei torna quase impraticável a vida financeira nos Municípios, referindo que o mesmo objetivo poderia ser atingido de outra maneira, lamentando que a confusão esteja instalada nos serviços das Câmaras. As incertezas são muitas e a confusão está instalada no que se refere a esta matéria.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que na Associação Nacional de Municípios Portugueses, todos os Municípios se queixam sobre esta legislação, que os impossibilita de adjudicar, mencionando a sua impraticabilidade, deixando uma palavra de apreço ao Senhor Director, que durante este processo sempre lhe prestou todos os esclarecimentos e fez tudo o que lhe era possível.

Ainda no que concerne à aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde determina os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e à operacionalização da prestação de informação, o Senhor Director do DAF lamentou que este decreto coloque em causa o plano de pagamento, anteriormente aprovado, tendo de ser novamente refeito. Salientou que a Câmara só pode assumir novos compromissos se tiver fundos



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

disponíveis para tal, alertando para a responsabilização financeira, civil e criminal, de quem não cumprir com o estipulado.

Os Serviços desenvolveram todos os esforços para efetuar o calculo dos fundos disponíveis, ligando e enviando e-mails para a DGAL, tentando realizar contactos com a AIRC, contactos estes que se manifestaram infrutíferos. Dadas as dificuldades e por uma questão de garantia de tudo bem fazer, contactou-se o Dr. Pedro Mota e Costa, na tentativa de obter apoio, dada a sua qualidade de formador na área.

Salientou ainda, a enorme dificuldade que os Presidentes de Câmara têm para gerir as mesmas com estas limitações e a coragem que têm de ter para enfrentar e superar as dificuldades que este tipo de leis criam.

O Senhor Presidente da Câmara finalizou, afirmando a sua total solidariedade para com os serviços municipais, alertando ainda para as dificuldades na aplicação da Lei.

A Câmara tomou conhecimento.

2. PEDIDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL;

Deliberação n.º 384 – Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Eng. José Manuel Duarte Calado, datado de 11 de junho de 2012 e do Parecer Jurídico n.º 30/2012, datado de 21 de Maio de 2012, da Dra. Inês Gonçalves, Jurista, documentos que se dão por reproduzidos, relacionados com a cedência da posição contratual, no contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Tábua e a sociedade unipessoal “José Manuel Duarte Calado, Unipessoal, Ld.ª”, para a pessoa singular, José Manuel Duarte Calado.

O Senhor Presidente da Câmara, mencionou que esta cedência da posição contratual não acarretará para a Autarquia qualquer agravamento financeiro, aproveitando o momento para enaltecer as qualidades profissionais do requerente, tendo em consideração todo o mérito do seu trabalho e confiança, referindo que até o Senhor inspetor da IGAL, aquando da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

inspecção à Câmara Municipal de Tábua, teceu rasgados elogios ao profissionalismo demonstrado pelo Senhor Eng. José Calado.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, salientou o trabalho e disponibilidade do Senhor Eng. José Calado e a sua dedicação e multidisciplinaridade de funções.

Salientou ainda o trabalho realizado pela fantástica equipa da área de informática, Luís Branquinho, Carlos Mesquita, Carlos Costa e José Calado, cuja entrega e dedicação não tem precedentes.

Terminou, lembrando o trabalho exaustivo e meritório do Senhor Dr. António Vaz na altura, em conjunto com o Senhor Eng. Júlio Marques, na informatização dos serviços municipais – data em que o Senhor Eng. José Calado foi contratado para prestar Serviço neste Município.

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, mencionou fazer das palavras da Senhora Vice-Presidente da Câmara, suas palavras, expressando a sua gratidão pela qualidade do serviço demonstrado.

Ainda no que diz respeito ao presente ponto, o Senhor Vereador, Manuel Borges, referiu que o Executivo deve fazer todos os possíveis para não perder esta “peça” essencial aos serviços.

Prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a referida cessão da posição contratual, com efeitos a partir de 1 de junho de 2012.

A presente acta foi aprovada, hoje, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas e 40 minutos.

E, eu André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President of the Municipality.]

O Secretário,

[Handwritten signature of the Secretary.]

